



SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2015

Trata o presente relatório das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal durante o exercício de 2015, o qual está estruturado em 4 tópicos, a saber:

- I. Da Secretaria de Controle Interno;
- II. Dos recursos humanos;
- III. Das principais atividades; e
- IV. Conclusão.

1 – SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

A Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal – SCI/CJF é o órgão central do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, conforme estabelecido nos artigos 70, 74 e 105, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, na Lei nº 11.798/2008 e na Resolução CJF nº 85/2009, o qual tem por objetivo zelar pela gestão orçamentária-financeira e patrimonial do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade, bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

Nesse mister, compete-lhe a orientação normativa, a supervisão técnica, a fiscalização e coordenação de atividades pertinentes a boa e regular aplicação dos

recursos públicos alocados às unidades da Justiça Federal, firmando-se, dentre outros, nos seguintes pressupostos:

- a. Atuação pró-ativa, mediante ações de caráter preventivo;
- b. Salvaguarda da regularidade da gestão, pugnano pela observância aos princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, eficiência e eficácia.

Na qualidade de unidade central de sistema, esta Secretaria enfatiza a integração com as demais unidades de controle interno, tanto do Poder Judiciário, quanto de outros órgãos da Administração Pública, objetivando contribuir para o aprimoramento da gestão mediante o aperfeiçoamento das técnicas e dos procedimentos de auditoria, bem como a sistematização das ações de controle interno.

As atividades desenvolvidas pela SCI baseiam-se nos princípios e normas aplicáveis à Administração Pública, no Planejamento Estratégico, nas técnicas de auditoria e nos princípios fundamentais de contabilidade, bem como nas disposições concernentes à Justiça Federal disciplinadas pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Conselho Nacional de Justiça.

As auditorias foram realizadas seguindo as diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013 e no Plano Anual de Auditoria – PAA 2015, aprovado pelo Ministro Presidente do CJF por meio do despacho CJF-DES-2014/11213, constante no processo CJF-ADM-2014/00536.

O acompanhamento da gestão é realizado sistematicamente nos processos em andamento, via SIGADOC, e, quando necessário, por intermédio de informações de caráter orientador com a apresentação de sugestões de medidas saneadoras das omissões ou falhas verificadas por ocasião das análises realizadas.

1.1 – DA ESTRUTURA

Secretaria de Controle Interno - SCI

- **Gabinete**
 - Assessoria Técnica de Controle Interno - ASTEC
- **Subsecretaria de Auditoria – SUAUD**
 - Seção de Auditoria da Gestão – SEAUGE
 - Seção de Auditoria Operacional - SEAOPE

- Seção de Auditoria Contábil - SEACON
- **Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão - SUAGE**
 - Seção de Análise e Acompanhamento de Licitações, Dispensas e Inexigibilidades – SELDIN
 - Seção de Análise e Acompanhamento de Despesas com Pessoal – SEDEPE
 - Seção de Análise e Acompanhamento da Gestão – SEAGES

2 – DOS RECURSOS HUMANOS

A força de trabalho da SCI está composta conforme demonstrado a seguir:

TIPO	QUANTITATIVO
Servidor efetivo	14
Servidor requisitado	03
Servidor removido	01
Terceirizados	01
Estagiários	01
TOTAL	20

2.1 – CAPACITAÇÃO

Conforme o Plano de Capacitação dos servidores desta SCI, encaminhado à unidade responsável pelas ações educacionais, bem como os oferecidos por outros órgãos, foram realizados os seguintes cursos no exercício de 2015:

- Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público;
- Ética e Administração Pública;
- Modalidades, tipos e fases da licitação;
- Contabilidade Pública;
- Curso para gerentes - Estratégias para equipes;
- Gestão de Riscos na Administração Pública;
- Curso de Elaboração de Planilha de Custo e Formação de preços nas contratações de serviços comuns e contínuos;
- Introdução à Gestão de Projetos;

- Controles na Administração Pública;
- Divulgação de compras;
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos;
- Curso Folha de Pagamento do Poder Judiciário da União;
- Tesouro Gerencial-SIAFI;
- Fórum de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno no Poder Judiciário;
- Curso sobre Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência, Contribuições e o Sistema SISAC;
- Trilha de Desenvolvimento Gerencial:
 - Inteligência Conversacional Produtiva
 - Estratégia para Ambientes Saudáveis
 - Formação do Líder Sustentável
 - Liderança Sustentável na Prática

3 – PRINCIPAIS ATIVIDADES

Dentre outros trabalhos realizados pela SCI, destacam-se as seguintes atividades:

- participação nas reuniões do Conselho de Dirigentes de Controle Interno dos Poderes da União – DICON, com a finalidade de promover a integração dos Órgãos do Controle Interno dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público;
- participação nas reuniões do Comitê Técnico de Controle Interno do Poder Judiciário – CTCI-JUD, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de promover a integração dos Órgãos de Controle Interno do Poder Judiciário;
- realização de reuniões com os membros do Comitê Técnico de Controle Interno – CTCI da Justiça Federal;
- orientações para elaboração, conferência e acompanhamento das publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal dos tribunais regionais federais e do CJF, conforme artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- orientações às unidades do CJF para elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2014, enviado ao Tribunal de Contas da União em atendimento às Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, à Instrução Normativa TCU 72/2013, à Decisão Normativa TCU 140/2014 e à Portaria TCU 90/2014;

- orientação e exame de admissibilidade dos Relatórios de Gestão Consolidados, exercício de 2014, dos tribunais regionais federais e seções judiciárias vinculadas, enviado ao TCU em atendimento às Resoluções TCU 234/2010 e 244/2011, à Instrução Normativa TCU 72/2013, à Decisão Normativa TCU 140/2014 e à Portaria TCU 90/2014;
- encaminhamento dos Relatórios de Gestão do Conselho e dos tribunais regionais federais ao Tribunal de Contas da União para compor a Prestação de Contas do Governo da República, em cumprimento ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- análise dos Processos de Contas Anuais Consolidadas, exercício de 2014, dos tribunais regionais federais da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões e respectivas seções judiciárias, em atendimento à Decisão Normativa TCU 140/2014, e posterior envio ao TCU;
- elaboração das Recomendações do Órgão de Controle Interno (REOCIs) de 2014 encaminhadas às unidades responsáveis, via Secretaria Geral, com vistas à análise quanto ao atendimento das providências solicitadas por esta SCI;
- análise das respostas apresentadas às Recomendações do Órgão de Controle Interno (REOCIs) de 2014, preenchidas pelas unidades responsáveis, para conclusão quanto ao seu atendimento ou não e posterior inclusão no Relatório de Gestão do Conselho 2014;
- acompanhamento do julgamento das Contas do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, bem como das determinações e respostas às diligências do Tribunal de Contas da União;
- acompanhamento, junto ao TCU, dos atos de gestão relacionados ao Conselho e à Justiça Federal de primeiro e segundo grau;
- análise da prestação de contas dos contratos entre o CJF, os TRFs e a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil;
- acompanhamento das publicações dos dados determinados pela Resolução CNJ 102/2009, nos Portais da Transparência do CJF e TRFs;

- análise dos pedidos de levantamento de valores contingenciados na conta-corrente vinculada do Banco do Brasil, relativa aos contratos de prestação de serviços terceirizados, referentes às verbas de 13º salário, férias e auxílio creche;
- análise das respostas sobre as recomendações exaradas pela SUAGE, referentes aos contratos de serviços terceirizados;
- análise da proposta de contratação da solução unificada de comunicação de dados – projeto INFOVIA - no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- análise da consolidação de indenização de férias de magistrados da Justiça Federal;
- análise sobre adicional de qualificação, folha de pagamento, quadro de pessoal e registro da catraca eletrônica;
- análise da cessão da folha de pagamento do CJF;
- análise de admissão, benefício de aposentadoria e averbação de tempo de serviço de servidores;
- análise de desligamento de servidores para fins de aposentadoria e posse em cargo inacumulável;
- análise de pagamento da PAE – Parcela Autônoma de Equivalência/auxílio moradia: juros e correção monetária dos valores do auxílio-moradia; escalonamento de 5% entre as remunerações dos magistrados e o pagamento da URV (11,98%);
- análise de pagamento da GEL – Gratificação Especial de Localidade de magistrado, vantagem submetida ao teto constitucional;
- análise de pagamento de despesas de exercícios anteriores - DEA (benefícios concedidos aos servidores deste Conselho, bem como análises requeridas pelos tribunais regionais federais);
- análise de pagamento de serviço extraordinário realizado no recesso forense;
- análise de pagamento da vantagem do art. 192, I, da Lei nº 8.112/90 a magistrados, quanto ao Acórdão nº 928/2013 – TCU – Plenário;
- análise de alteração da resolução de férias de magistrado;
- análise do processo do Plano de Obras da Justiça Federal

- elaboração de proposta de alteração das atribuições no Manual de Atribuições do CJF;
- elaboração de proposta de regulamentação para expedição de atestados de capacidade técnica no âmbito do CJF;
- elaboração de proposta de atualização da IN nº 001/2013 - CJF, que regulamenta os procedimentos necessários à aplicação da Resolução nº 169/2013 – CNJ;
- elaboração de proposta de atualização da IN nº 06-01 – CJF, que regulamenta as atividades de almoxarifado;
- elaboração de proposta de atualização da Resolução nº 583/2007 – CJF, que dispõe sobre o suprimento de fundos;
- elaboração de proposta de resolução para padronização das normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização aplicáveis ao Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- reuniões com os tribunais para discussão da metodologia de cálculo da PAE.

Quanto à realização de Inspeções, correições e auditorias destacam-se as seguintes atividades:

- inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- correição nos tribunais regionais federais da 2ª, 3ª e 4ª Regiões;
- ação conjunta de auditoria no CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo Graus, conforme acordo dos dirigentes de controle interno da Justiça Federal em reunião do Comitê Técnico de Controle Interno (CTCI), na área de Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis;
- auditoria de concessão de diárias no Conselho da Justiça Federal;
- auditoria no Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH do CJF;
- inspeção no almoxarifado do Conselho da Justiça Federal;
- inspeção na Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração do CJF;
- monitoramento da auditoria na construção do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

- monitoramento da auditoria nos contratos firmados entre o Conselho da Justiça Federal, os tribunais regionais federais e as instituições bancárias oficiais – Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, no âmbito do Conselho e Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- monitoramento da auditoria nos processos de trabalho da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários relacionados ao planejamento, à coordenação e à execução de eventos educacionais, com o objetivo de avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional;
- acompanhamento do cumprimento do Parecer CNJ 2/2013 com o objetivo de verificar a aderência das unidades ou núcleos de controle interno do CJF às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ 86/2009;
- elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAA do CJF para o exercício de 2016;

Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal, apresentamos os resultados desta SCI nos moldes indicados em quadro formatado pela Secretaria de Estratégia e Governança, em anexo.

No que se refere à aquisição e implantação de um sistema informatizado de controle interno, esclarecemos que esta Secretaria vem promovendo, desde 2013, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação, as tratativas pertinentes à referida aquisição, objeto do Processo nº CJF-ADM-2013/00407, conforme previsão consignada no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, bem como no Plano de Contratações de Tecnologia da Informação do corrente exercício.

4 – CONCLUSÃO

Durante o exercício de 2015, a SCI atuou de forma preventiva e proativa no sentido de zelar pela regular aplicação dos recursos alocados ao Conselho e às unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, seguindo os normativos internos, a legislação federal e jurisprudência do TCU.

No âmbito do acompanhamento da gestão foram expedidas cento e quarenta e duas informações, perfazendo um total de cento e três recomendações às unidades administrativas do CJF.

Com o plano de atividades então consolidado, almeja-se certificar que os objetivos do Conselho sejam alcançados de forma confiável, mitigando riscos ao longo da gestão, com uma atuação efetiva e alinhada ao planejamento estratégico da Justiça Federal.

Ao ensejo, importante destacar a carência de pessoal desta unidade, cujo quadro enfrenta dificuldades para o cumprimento de todas as atribuições definidas na Portaria CJF n. 180, de 05 de maio de 2015.

Por fim, asseveramos a necessidade de manter atualizados os conhecimentos técnicos, guardar as experiências acumuladas, acompanhar a evolução das normas, procedimentos e técnicas aplicáveis pelo controle interno, bem como atuar com cautela, zelo profissional e objetividade.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2016.

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO

Secretário de Controle Interno